



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS**

**APLICAÇÃO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2017-I**

**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o primeiro semestre de 2017**

**(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense anuncia que será aberto o pedido de admissão de estudantes estrangeiros para o curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas no período de **05 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017** para o primeiro semestre de 2017 considerando o estabelecimento da Resolução 37/04 do Conselho de Pesquisa e Extensão de Educação, na forma deste anúncio. O processo de seleção ocorrerá entre **09 de fevereiro de 2017 e 18 de fevereiro de 2017**, de acordo com o cronograma estabelecido neste aviso.

---

## **1. VAGAS**

### **1.1 MESTRADO**

Para o Mestrado em Engenharia de Biosistemas estão disponíveis seis (6) vagas para candidatos estrangeiros que não residem no Brasil, buscando aprofundar seus estudos ao nível de Mestre e vêm das seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar. O Pré-Projeto de dissertação deve estar relacionado a uma das seguintes linhas de pesquisa (Anexo I):

1. Sistemas Agrícolas,
2. Sistemas naturais,
3. Gestão Ambiental.

---

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 A seleção será por intermédio das seguintes etapas:

- Análise curricular e transcrição de documentos;
- Análise do Pré-Projeto de dissertação escrito; e
- Apresentação do Pré-Projeto de dissertação\*

\*Pode ser presencial ou via Vídeo Conferência\_ Skipe em horário agendado (Skipe: [pgeb@hotmail.com](mailto:pgeb@hotmail.com))

- Classificação;
- Publicação dos resultados.

2.2 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”, no período de **05 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017**.

2.3 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.

Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 11 deste Edital.

2.4 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.5 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Serão aceitas as inscrições “online” até as 24:00 horas do dia 08/02/2017.

### 3. ETAPAS DE SELEÇÃO

---

3.1 - Para admissão no curso, os alunos devem ser submetidos ao processo de seleção em duas etapas, todas elas eliminatórias:

1º Etapa - Verificação da documentação. O comitê de admissão analisará o currículo e os registros de graduação. Os resultados serão publicados até 09 de fevereiro de 2017.

2º Etapa - Os alunos selecionados na primeira etapa terão o Pré-Projeto de dissertação avaliado por um comitê formado por pelo menos dois professores.

3.2 - Após essas etapas o comitê procederá com o *ranking* dos candidatos, considerando as notas da segunda etapa.

### 4. PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

---

4.1. - O Pré-Projeto de dissertação deve ser preparado com a seguinte sequência:

I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução e Revisão da Literatura; IV) Objetivo; V) Material e Métodos; VI) Resultados esperados; VII) Referências.

Nota 1. As citações no texto e as referências devem seguir as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Nota 2: O Pré-Projeto deve ser digitado em formato A4 210 x 297 mm com um máximo de 25 linhas por página, com espaçamento duplo, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direito 2,5 cm, fonte Times New Roman e Tamanho 12. O NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS É 08 (oito) NO TOTAL. Pré-Projetos com mais de 8 páginas receberá zero pontos.

4.2. – O Pré-Projeto de dissertação será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

I. Adequação do tema à linha de pesquisa;

II. Mérito, considerando coerência teórica, clareza dos objetivos, integração teórica e metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade.

4.3 - O Pré-Projeto de dissertação também pode ser escrito em espanhol ou inglês.

### 5. INSCRIÇÃO

---

5.1 – A inscrição deverá ser feita *on-line* no site: [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br).

5.2 - As inscrições deverão ser feitas no período de 05 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017, utilizando o formulário de inscrição a ser preenchido em [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br).

Os seguintes documentos devem ser anexados:

a) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido (também receberemos declarações de conclusão de curso de graduação).

b) Histórico Escolar (com notas);

Observação: Favor verificar os requisitos especiais da Resolução da Universidade UFF 18/2002 – UFF (Anexo II) em relação aos diplomas e registros.

c) *Curriculum vitae*;

d) Uma foto pessoal 3x4 cm (padrão brasileiro)

e) Cópia da Identidade Pessoal ou do Passaporte (Nota: Não aceitamos licenças de condução ou licenças que necessitem ser revalidadas periodicamente).

f) Pré-Projeto de dissertação.

### 6. REQUISITOS DO DIPLOMA

---

6.1 No caso de diploma de graduação ainda não foi emitido para efeitos de registro será aceito como prova capaz de certificado de conclusão do curso (cópia certificada), acompanhado de transcrições. No entanto, o registro do candidato selecionado só será efetivo após a apresentação do diploma de graduação. Diploma deve estar de acordo com a Resolução 18/2002 - UFF (Anexo II).

## 7. RESULTADOS E PRAZOS

7.1 - A pontuação mínima é 07 (sete) em uma escala de 0-10. O comitê não aceitará candidatos abaixo da pontuação mínima, e não haverá preenchimento de vagas.

7.2 - A admissão ao curso, para cada linha de pesquisa será feita mediante o *ranking*, respeitando a condição de nota mínima.

7.3 - As notas de alunos aprovados e selecionados e sua classificação serão publicadas no final do processo, em 18 de fevereiro de 2017, e podem ser visualizadas em [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br).

7.4 – A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer entre 06 a 10 de Março de 2017.

## 8. AFASTAMENTO

8.1 No caso de afastamento e/ou abandono de um candidato selecionado, o cargo será ocupado pelo candidato substituto, seguindo inicialmente a ordem da classificação da pesquisa e, em seguida, a classificação global.

## 9. AJUDA FINANCEIRA

9.1 - A aprovação no processo de admissão não garante uma bolsa de estudos, que dependerá das cotações recebidas pelo programa, das regras dos organismos de financiamento e das regras do próprio programa.

Obs.: O candidato estrangeiro não terá prioridade de bolsa, concorrendo amplamente com os demais candidatos.

## 10. OMISSÕES

10.1 - As omissões neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Biosistemas.

## 11. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Prazos	Local
Inscrição	05/12/2016 a 08/02/2017	Até as 24:00 h do dia 08/02/2017	Website: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
Publicação das inscrições confirmadas e aprovadas	09/02/2017	A partir das 18:00 h.	Website: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
<b>Etapa 1:</b> Análise e avaliação do registro acadêmico e <i>Curriculum Vitae</i> pela Comissão de Seleção.	09/02/2017	Definida pela Comissão de Seleção.	-
<b>Etapa 2:</b> Análise, Defesa e avaliação do Pré-projeto de Dissertação.	13 a 17/02/2017	A ser definido	-
Publicação do Resultado Final	18/02/2017	A ser definido	Website: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>

\*Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa ([http:// www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br)) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

\*\* O Resultado Final, dependendo do andamento dos trabalhos, poderá ser divulgado antes da data limite da divulgação proposta no cronograma acima.

Universidade Federal Fluminense  
Campus da Praia Vermelha  
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas  
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236  
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos  
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil  
E-mail: [pgeb@vm.uff.br](mailto:pgeb@vm.uff.br)  
Site: [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br)

Niterói, 02 de dezembro de 2016.



CARLOS RODRIGUES PEREIRA

SIAPE: 1341643

Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas

## ANEXO I

## LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA

## Linhas de pesquisa do Curso:

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental.

Professor(a) Orientador(a)	Vagas	Linha de Pesquisa
Ana Paula Martinazzo	1	1
André Luiz Belém	2	2
Antônio Ferreira da Hora	1	2 e 3
Carlos Rodrigues Pereira	1	1
Daiane Cecchin	1	1 e 3
Daniel Andrés Rodriguez	1	2
Dirlane de Fátima do Carmo	1	3
Fabio David Alves Aarão Reis	1	2
Fabio Ferreira Dias	1	2 e 3
Flávio Castro da Silva	1	1 e 3
Flávio Fernando Batista Moutinho	1	3
Gilberto Alves Romeiro	1	3
Gustavo Bastos Lyra	1	1
Henderson Silva Wanderley	1	1
Ivenio Moreira da Silva	1	3
João Carlos Correia Baptista Soares de Mello	1	1 e 3
João Vicente de Figueiredo Latorraca	1	1 e 2
José Francisco de Oliveira Júnior	1	1 e 2
Kita Chaves Damásio Macário	1	2
Leonardo Oliveira Médici	1	1
Marcos Alexandre Teixeira	1	3
Mônica Carneiro Alves Senna	1	2
Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora	1	2 e 3
Rachel Bardy Prado	1	2 e 3
Raquel Andrade Donagemma	1	3
Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues	1	1
Ricardo Abranches Felix Cardoso Júnior	1	3
Roberta Jimenez de Almeida Rigueira	1	1
Rodolpho de Almeida Torres Filho	1	1

**Projetos de Pesquisa para vinculação dos candidatos:**

1. **Ana Paula Martinazzo**
  1. Desidratação, armazenamento e qualidade de plantas medicinais.
2. **André Luiz Belém**
  1. Estruturação de dados espaciais para uso em sistemas climáticos;
  2. Impactos das mudanças climáticas.
3. **Antônio Ferreira da Hora**
  1. Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
4. **Carlos Rodrigues Pereira**
  1. Crescimento e desenvolvimento de plantas em diferentes condições ambientais;
  2. Biotecnologia aplicada a propagação de plantas medicinais.
5. **Daiane Cecchin**
  1. Construções rurais;
  2. Ambiência em sistemas agrícolas;
  3. Ambiência e comportamento animal em biosistemas.
6. **Daniel Andrés Rodriguez**
  1. Manejo de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica.
7. **Dirlane de Fátima do Carmo**
  1. Tratamento de água residuária e fertirrigação;
  2. Indicadores ambientais na gestão de resíduos sólidos;
  3. Serviços ecossistêmicos e sua aplicação em microbacias.
8. **Fábio David Alves Aarão Reis**
  1. Modelagem da rugosidade superficial e dissolução de minerais em rocha matriz;
  2. Modelagem das reações físico-químicas e do transporte em meios porosos.
9. **Fabio Ferreira Dias**
  1. Estudo de processos atuais e pretéritos de ecossistemas por meio da análise de carbono 14 por Espectrometria de Massa com Aceleradores;
  2. Monitoramento e mapeamento de ambientes eólicos.
10. **Flávio Castro da Silva**
  1. Agricultura de precisão;
  2. Energia e meio ambiente.
11. **Flávio Fernando Batista Moutinho**
  1. Manejo de áreas protegidas;
  2. Vertebrados em condições de sinantropia: representação social e perspectivas de controle populacional.
12. **Gilberto Alves Romeiro**
  1. Produção de óleo e carvão, a partir de biomassas, utilizando Pirólise Branda.
13. **Gustavo Bastos Lyra**
  1. Métodos e modelos para estimativa da evapotranspiração e do balanço de água no solo;
  2. Modelagem espacial da irradiação solar global e da insolação para determinação do potencial de energia solar.
14. **Henderson Silva Wanderley**
  1. Caracterização de microclima urbano e de florestas;
  2. Balanço de energia e massa em áreas de recomposição florestal como subsídio a estudos ambientais e de mudanças climáticas.
15. **Ivenio Moreira da Silva**
  1. Biocombustíveis e meio ambiente.

16. **João Carlos Correia Baptista Soares de Mello**  
Métodos quantitativos de apoio à decisão na avaliação agropecuária, energética e ambiental.
17. **João Vicente Figueiredo Latorraca**
  1. Estudos moleculares e anatômicos do lenho de espécies florestais de interesse econômico e ecológico;
  2. Crescimento e propriedades da madeira de espécies florestais nativas sob regime de manejo florestal;
  3. Análise cronológica por meio do estudo de anéis de crescimento de árvores.
18. **José Francisco de Oliveira Júnior**
  1. Análise da severidade de secas com base em dados pluviométricos e reanálises;
  2. Análise de incêndios florestais e queimadas por meio de dados de satélites meteorológicos e índices de risco de incêndios.
19. **Kita Chaves Damásio Macário**
  1. Análise da composição de materiais renováveis através de Espectrometria de Massa com Aceleração (AMS);
  2. Caracterização paleoambiental de ambientes naturais.
20. **Leonardo Oliveira Médici**
  1. Fisiologia de plantas irrigadas automaticamente e não irrigadas.
21. **Marcos Alexandre Teixeira**
  1. Uso de recursos e sistemas de produção, transformação, conversão e transmissão de vetores energéticos.
22. **Mônica Carneiro Alves Senna**
  1. Monitoramento ambiental e modelagem da interação atmosfera-biosfera.
23. **Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora**
  1. Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
24. **Rachel Bardy Prado**
  1. Serviços ambientais na paisagem rural brasileira;
  2. Impactos da agricultura e das mudanças climáticas nos recursos hídricos brasileiros.
25. **Raquel Andrade Donagemma**
  1. Química ambiental: diagnóstico, avaliação e monitoramento ambiental.
26. **Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues**
  1. Estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa na Agricultura;
  2. Avaliação do potencial de mitigação de gases de efeito estufa por tecnologias de produção agropecuária.
27. **Ricardo Abranches Felix Cardoso Júnior**
  1. Energia e meio ambiente.
28. **Roberta Jimenez de Almeida Rigueira**
  1. Processamento e armazenamento de produtos agrícolas.
29. **Rodolpho de Almeida Torres Filho**
  1. Avaliação das diferentes linhagens genéticas de frango de corte nos extratos da cadeia produtiva brasileira.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO 18/2002**

**EMENTA:** Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) O que consta do processo nº 23069.005166/01-12,
- 2) Os termos do artigo 11 da Resolução nº 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;
- 3) Considerando o disposto na Decisão nº 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

**RESOLVE:**

Art. 1º -Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2º -A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3º -Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguinte documentos :

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do respectivo curso;
- c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas **a** e **b**, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

**ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
Presidente em Exercício

De acordo:

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES**  
Reitor

---